



QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa - SCFVI.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF nº 356.655.028-048 e do RG nº 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com sede social sito à Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal/SP, CNPJ nº 60.254.992/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci Antônio Genari, RG nº 14.374.127 e CPF nº 036.761.518-52, celebram o presente termo de aditamento, que alterará as seguintes cláusulas da parceria:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, o valor total perfaz o montante de R\$ R\$142.737,50 (cento e quarenta dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) que serão repassados pelo Município de Pontal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à OSC, conforme condições fixadas no presente instrumento e no respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total do período é de R\$142.737,50 (cento e quarenta dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando 05 parcelas de R\$ 28.547,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada sendo composto por recursos próprios municipais distribuídos da seguinte maneira:

Previsão Orçamentaria Ano 2025:

Valor Total do período: R\$ R\$142.737,50 (cento e quarenta dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) de Recursos Próprios Municipais assim distribuídos:

Recursos Próprios Municipais 2025

Orçamento 2025 previstos em dotação específica a saber:

Valor Total do período é de R\$142.737,50 (cento e quarenta dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) totalizando 05 parcelas de R\$ 28.547,50 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada.

Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária



082440009 SERVIÇO SOCIAL
08244 000900390000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

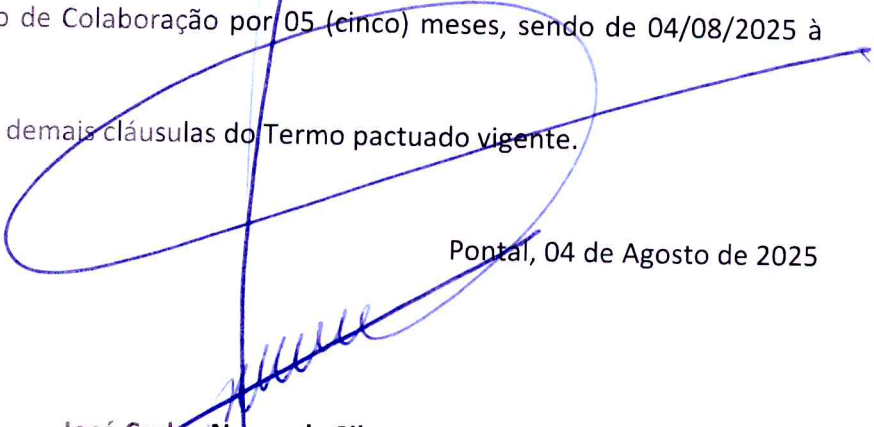
Programação orçamentária para o período de 2025 à serem previstas em dotação específica.


CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 05 (cinco) meses, sendo de 04/08/2025 à 31/12/2025.

Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal, 04 de Agosto de 2025


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social

DARCI ANTONIO Assinado de forma digital
por DARCI ANTONIO
GENARI:036761 GENARI:03676151852
51852 Dados: 2025.08.04
16:18:26 -03'00'

Darci Antônio Genari
Presidente OSC

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE PONTAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): T.C. 001/2023 – 4º Aditivo

OBJETO: Serviço Socioassistencial Especializado de Atendimento a criança, adolescentes, indivíduos, com deficiências, e suas famílias em Proteção Social de Média Complexidade.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 142.737,50

EXERCÍCIO (1): 04/08/2025 à 31/12/2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

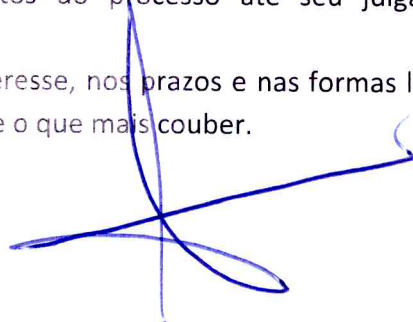
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Pontal, 04 de Agosto de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: José Carlos Neves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 286.523.818-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Darci Antônio Genari

Cargo: Presidente

CPF: 036.761.518-52

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Carlos Neves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 286.523.818-01

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Darci Antônio Genari

Cargo: Presidente

CPF: 036.761.518-52

DARCI ANTONIO Assinado de forma digital
por DARCI ANTONIO
GENARI:0367615 GENARI:03676151852
1852 Dados: 2025.08.05
11:49:54 -03'00'

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

